

**AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

**CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC**

1. DO OBJETO

O presente Aviso tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para a aquisição de passagens aéreas com itinerário Corupá/Brasília ida e volta destinadas a atender a demanda da Câmara Municipal de Corupá.

Passagens Aéreas com bagagem despachada de ida e volta de Corupá/SC a Brasília/DF e de Brasília/DF a Corupá/SC, sendo

Item 1 - Com saída do aeroporto de Curitiba/PR, no dia 12/04/2026 (domingo), 17h35min; e retorno dia 16/04/2026 (quinta – feira), às 09h45min - As passagens ficarão em nome da seguinte vereadora: KATIA SUELI P. ROBERTI.

Item 2 - Com saída do aeroporto de Curitiba/PR, no dia 14/04/2026 (terça-feira), 05h25min; e retorno dia 16/04/2026 (quinta – feira), às 14h45min – As passagens ficarão em nome dos seguintes vereadores: ANA PAULA SCHULZE e CESAR ANTONIO RABOCK

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação municipal aplicável.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até às 16h do dia 24 de março de 2026, exclusivamente pelo e-mail compras@corupa.sc.leg.br

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste ETP.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados, juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos (vigentes, exceto quando a natureza não contemple prazo de validade):

- Prova de regularidade com o empregador (INSS/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação será definido a partir das propostas recebidas dentro do período estabelecido neste Aviso, servindo como **levantamento de preços de mercado** para subsidiar a formalização da contratação.

As empresas participantes deverão apresentar valores condizentes com a **prática de mercado**, de forma **justa, atualizada e compatível** com os serviços a serem executados, observando os parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

7. DAS INFORMAÇÕES

O presente ETP e seus Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Corupá: <https://www.corupa.sc.leg.br/>

Corupá/SC, 12 de março de 2026.

ALAOR DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Corupá